

PA. 993/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/2003):

“Deferir a Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2002, marcadas para 02.09 a 01.10.2003, a fim de serem gozadas de 20.11 a 19.12.2003, bem como o pedido de concessão de 29 (vinte e nove) dias de férias, referentes ao 1º período de 2002, para serem usufruídas de 09.09 a 07.10.2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno